

LEI MUNICIPAL Nº 387/89

Súmula: Cria a "ESTRUTURA ORGANIZACIONAL"  
da Prefeitura Municipal de Vitori  
no, e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Pa-  
raná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal,  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a "Estrutura Organizacional" da Pre-  
feitura do Município de Vitorino, Estado do Paraná, a saber:

PODER LEGISLATIVO

0100 - Câmara Municipal

PODER EXECUTIVO

0200 - Governo Municipal

0300 - Departamento de Administração

0400 - Departamento de Finanças

0500 - Departamento de Obras e Viação

0600 - Departamento de Serviços Urbanos

0700 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes

0800 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º - Os Departamentos criados pela presente Lei, terão  
Divisões e Secções, de acordo com o Organograma em anexo, os quais  
ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

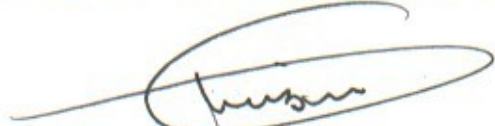
Art. 3º - Fica desde já o Poder Executivo autorizado a bai-  
xar por Decreto o regimento interno, onde se determinará a competên-  
cia e as atribuições dos órgãos criados pelo artigo primeiro.

segue.....

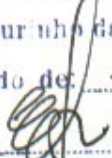


Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 1989.-



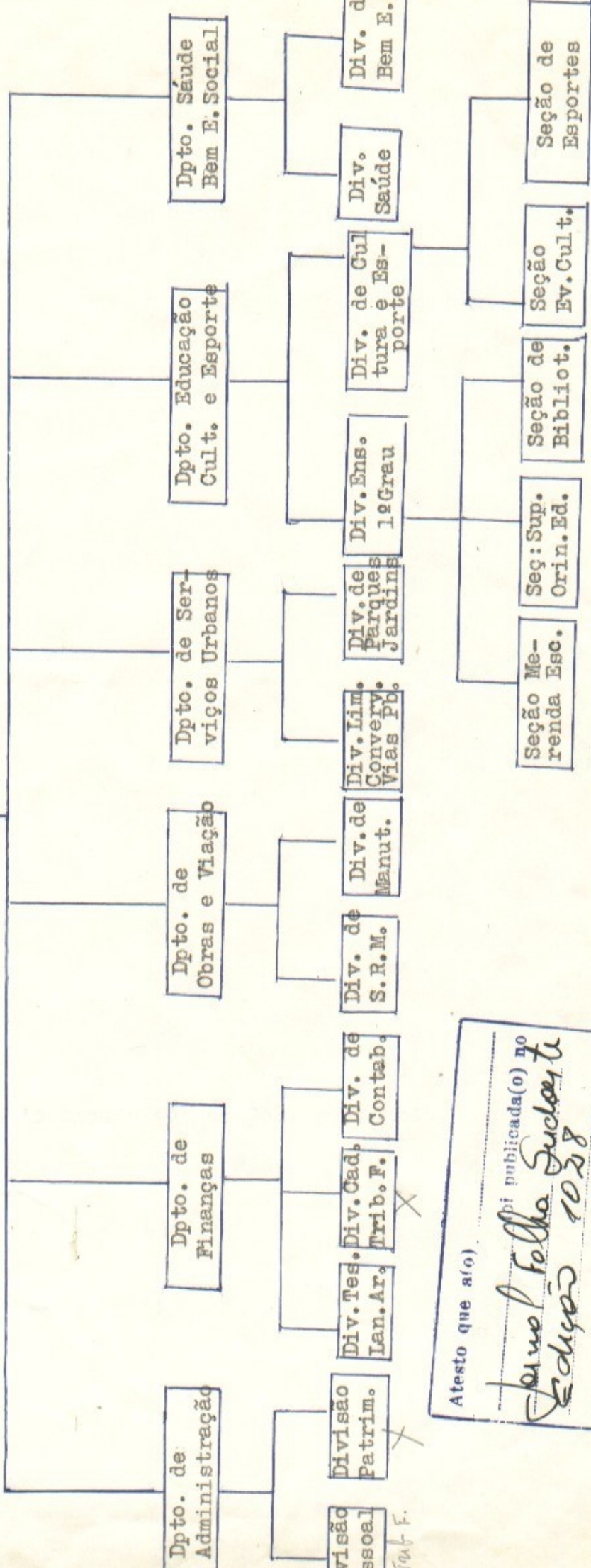
Wilson J. F. Barbosa  
Prefeito Municipal

Atesto que a(o) <u>Lei nº</u>
<u>387/89</u> foi publicada(o) no
<u>Jornal Folha Sudoeste</u>
<u>edição 1028</u>
e no pelourinho da Prefeitura Municipal
no período de: <u>14-10-89</u>

Oficial de Gabinete



Governo Municipal

Gabinete do Prefeito



Atesto que a(o) Senhor Folho Suckley foi publicada(o) no Edição 1028 e no pelourinho da Prefeitura Municipal no período de 14-10-89

*[Signature]*  
 Oficial de Gabinete

Tab. F.